

**PORTARIA N. 0375/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “j” e 44, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1857, de 7 de fevereiro de 2024, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça **CALEB DE MELO FILHO** para atuar perante a 4ª Zona Eleitoral - Colinas do Tocantins, no período de 5 de fevereiro de 2024 a 5 de fevereiro de 2026 (biênio).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** em Palmas, 24 de abril de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)  
Na data: 24/04/2024 às 14:19:22  
SIGN: 81bb2e906a57dc945ba8b42026b26cd821f38ebc  
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/81bb2e906a57dc945ba8b42026b26cd821f38ebc>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.